

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 428, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Recondução de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. processo nº
50905.003019/2020-44)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004575/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 057/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003019/2020-44.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
SYLVIO MARIOSIA	9226
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8979

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de **27/09/2021**.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

*** Republicada por incorreção.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 23/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4626696** e o código CRC **24C08FC3**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4626696

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br